



MUNICIPIO DE JACUÍ

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

PROJETO DE LEI Nº, *664/14* DE 10 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE JACUÍ-MG faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V - a Lei Orgânica Municipal de 17/03/1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subunidade 04 – DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Função 04 – ADMINISTRAÇÃO

Sub - Função 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0401 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Atividade 2.091 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MAT E PATRIMONIO

Categoria – 4 DESPESAS DE CAPITAL

Grupo 4 - INVESTIMENTOS

Modalidade 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento 61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS



MUNICIPIO DE JACUÍ

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Art. 2º - Aquisição de Imóvel Rural.

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior de acordo com o § 1º, o valor de R\$ 60.000,00 a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade 05 – SEC. DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB. E AGRICULTURA

Subunidade 02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Função 15 – URBANISMO

Sub - função 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa 1501 – PLANEJAMENTO URBANO

Projeto 1.014 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Categoria 4 – DESPESAS DE CAPITAL

Grupo 4 – INVESTIMENTOS

Modalidade 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Jacuí, 10 de Março de 2014.

David de Souza Miranda

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.664, de 10/03/2014

APROVADO por 06 votos a 01

Sala das Sessões 25 de Março de 2014.

José Carlos Arantes

Presidente

Recebi em: 11/03/2014

Ass: [assinatura]

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar